



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 001/PROPEPG/UFFS/2013

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para elaboração do projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agricultura Familiar, no *Campus* Chapecó.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão, os seguintes servidores:

- I – Márcio Gonçalves, SIAPE nº 1948175 (Coordenador);
- II – Fernando Perobelli Ferreira, SIAPE nº 1453609;
- III – Jorge Luis Mattias, SIAPE nº 1914982;
- IV – Sérgio Roberto Martins, CPF nº 137.152.200-72;
- V – Valdecir Zonin, SIAPE nº 2059120.

Art. 3º Cabe à Comissão desenvolver as atividades de acordo com as orientações e planejamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e apresentar a esta relatórios sempre que solicitados.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para a conclusão do trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Joviles Vítório Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

